

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coffe break para o 7º CONPOG a ser realizado no *Campus* São Paulo

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	CAMPUS SÃO PAULO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK
Nº do Processo:	23306.003679.2024-35

2. Descrição da necessidade da contratação:

A Contratação deve-se a necessidade de oferecer aos participantes do 7º Congresso de Pós-Graduação - *Campus* São Paulo um coffe break, a ser distribuído da seguinte forma:

Para o dia 21/06/2024, um coffe break para 100 pessoas no período vespertino

Para o dia 22/06/2024, um coffe break para 250 pessoas no período matutino.

3. Requisitos da contratação:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches e bebidas, estilo coffee break, para 350 pessoas, sendo divididos em 02 dias:

Dia 21/06, coffe break para 100 pessoas

Dia 22/06, coffe break para 250 pessoas

A empresa deverá fornecer:

- Salgadinhos assados
- Canapés
- Mini pão de queijo
- Bolo simples Fatiado
- Café sem açúcar
- Chá quente sem açúcar
- Sucos pronto ou natural gelado (3 opções de sabor)
- Suco sem açúcar (2 opções de sabor)
- Guloseima (1 tipo)
- Descartaveis

Mão de obra: Sem recursos humanos para servir, apenas 01 copeira para montagem e reposição

Entregar o serviço no endereço abaixo:

IFSP *Campus* São Paulo

Rua Pedro Vicente, 625.

Bairro Canindé, CEP: 01109-010

São Paulo – São Paulo – Brasil

3.1. Natureza da contratação:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e bebidas, estilo coffe break.

3.2. Duração inicial do contrato

Prazo determinado : 21 a 22/06/2024.

3.3. Sustentabilidade:

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

3.4. Transição contratual:

Não se aplica por ausência de contrato anterior.

4. Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com a IN 73 de 2020 e Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o preço apresentado na proposta do fornecedor, manifesta-se condizente com o mercado, sendo a proposta mais vantajosa para o IFSP-Campus São Paulo, como demonstrado por meio de relatório denominado Mapa Comparativo, juntado aos autos. Os orçamentos considerados não ultrapassando o prazo de 180 dias. A estimativa de preços foi baseada em contratações públicas similares ao objeto dessa licitação. Os orçamentos foram realizados em sítios eletrônicos especializados, acessados no período de 01 a 12 de junho de 2024, não ultrapassando o prazo de 180 dias e não apresentam discrepância de valores entre os mesmos.

5. Descrição da solução como um todo:

FORNECIMENTO DE LANCHES / SALGADOS / DOCES / BEBIDAS - Contratação de empresa para prestação de Serviços de Coffee Break para o 7º Congresso de Pós-Graduação - CONPOG Campus São Paulo. Os detalhes dos serviços deverão estar descritos no Termo de Referência

6. Estimativa das quantidades:

Necessário a contratação dos serviço especializado de fornecimento de Coffee Break para 350 pessoas, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição material/serviço	Quantidade Unidades	Valor Estimado
1	Contratação de serviços de coffee break para o 7º Congresso de Pós-Graduação - Conpog - Campus São Paulo	1	4.220,00

Tais quantidades são estimativas, com base no levantamento de demandas. Assim, pode haver alterações, quando da confecção do Termo de Referência.

7. Estimativa do valor da contratação:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (se aplicável):

A presente solução não admite o parcelamento do objeto sem que haja o comprometimento do conjunto da solução

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Previsão no Plano Anual de Contratações:

Descentralização do orçamento da PRP para realização de Eventos, que será incluído no PCA

11. Demonstrativos dos resultados pretendidos:

O Fornecimento de Coffe Break para realização do 7º Congresso de Pós-Graduação no Campus São Paulo visa garantir que os participantes do congresso se sintam bem atendidos e tenham uma experiência agradável durante o mesmo, além de criar um ambiente propício para interação entre os participantes.

12. Providência de adequação do ambiente do órgão:

A contratação não exigirá providências quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão, assim como adequação do ambiente da organização.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

Não se aplica.

14. Declaração de viabilidade ou não da contratação/aquisição:

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do seguinte motivo:

Justifica-se viável a contratação do serviço, visto que atende a todos os critérios solicitados, suprimindo a demanda e permitindo profissionalismo e celeridade no contexto em que será utilizada, alcançando os resultados esperados. Portanto, é viável por cumprir os requisitos indicados pela Instituição, pelas normativas que regem a diretoria, em âmbito interno e externo ao IFSP, e obedece aos prazos regulamentares.

15. Equipe de Planejamento:

Nome Completo	E-mail Setorial
Francisco Yastami Nakamoto	nakamoto@ifsp.edu.br
Marcelo Bernardino Araújo	mbaraujo@ifsp.edu.br
Ana Luiza Paladino Ferreira	ana.paladino@ifsp.edu.br
Aline Cristina Fires	alineftanaka@ifsp.edu.br
Camila de Souza Costa	camila.souza@ifsp.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Yastami Nakamoto, DIRETOR(A) - CD3 - DPE-SPO**, em 13/06/2024 17:04:52.
- **Ana Luiza Paladino Ferreira, COORDENADOR(A) - FG4 - CFO-SPO**, em 13/06/2024 17:08:51.
- **Camila de Souza Costa, CHEFE DE GABINETE - FG1 - GDG-SPO**, em 13/06/2024 18:37:08.
- **Marcelo Bernardino Araujo, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-SPO**, em 18/06/2024 14:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757745

Código de Autenticação: 0c9894e574



ESTUDO TÉCNICO N.º 1/2024 - DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP